



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 3517 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.800,00(três e oitocentos mil reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), criando Elemento de Despesa no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.406, de 13/12/2011, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 07.00 – SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO: 695– TURISMO
PROGRAMA: 00002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 – MANUTENÇÃO DA SECTUR
ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.3.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.1.0.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS À CONSORCIOS PÚBLICOS
3.3.1.7.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.1.7.1.00.00.00.00 – Rateio pela participação em consórcio Público COD.807 R\$ 3.800,00
R\$ 3.800,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) será coberta pela redução Orçamentária ocorrida nas rubrica abaixo relacionadas;

ÓRGÃO: 07.02 – SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – CULTURA , TURISMO E DESPORTO
FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO: 695– TURISMO
PROGRAMA: 00016 – PROMOÇÃO AO TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.095 – MANUTENÇÃO DO CARNAVAL DE RUA
ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.3.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de consumo COD.398 R\$ 3.800,00
R\$ 3.800,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 10 DE ABRIL DE 2013.

FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:
Magda Maria Migotto
Sec.Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa adequar o Orçamento vigente – LOA/2013, autorizando o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.800,00(Três mil e oitocentos reais) para a transferência das dotações Orçamentárias para o pagamento das despesas com a manutenção do consórcio Intermunicipal de Turismo – Caminho das Origens, conforme cópia do protocolo de intenções em anexo. .

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores.

FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL